



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 306/2019

“CESSA EFEITOS DA PORTARIA Nº 297/2019,
QUE CONCEDEU LICENÇA PARA TRATAMENTO
DE SAÚDE -PESSOA DA FAMÍLIA”.

Considerando o processo administrativo nº
019972/2019;

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado
do Espírito Santo, no uso de suas atribuições
legais e tendo em vista o que dispõe a
Legislação em vigor, especialmente o Artigo
107, Item VI da Lei Municipal nº 001/90 de 05
(cinco) de abril de 1990 – Lei Orgânica
Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º – Cessar os efeitos da Portaria nº
297/2019, que concedeu LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE -PESSOA DA
FAMÍLIA a servidora Pública Municipal MARIA DA SILVA LIMA CAMPOS,
matrícula 057364-03 ocupante do cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da
sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13/10/2019.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRASE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus,
Estado do Espírito Santo, aos 23 (vinte e três) dias do mês de outubro (10) do
ano de dois mil e dezenove (2019).

DANIEL SANTANA BARBOSA
Prefeito Municipal